

PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180

46643482/0001-07

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2392 , DE 05 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1946

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Suplementação (+)			46.434,00	
01	03	03	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
	324	12.365.0009.2011.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.800,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		291 000	RECURSOS DO PDDE - CRECHE	
01	03	03	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
	322	12.365.0009.1007.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	26.780,40
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		294 000	OUTRAS TRANSF.RECURSOS DO FNDE-CRECHE	
	323	12.365.0009.2011.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	17.853,60
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		294 000	OUTRAS TRANSF.RECURSOS DO FNDE-CRECHE	
Excesso:				1.800,00
			Fontes de Recurso	
			05 00	1.800,00
Superávit Financeiro:				44.634,00
			Fontes de Recurso	
			05 00	44.634,00



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180

46643482/0001-07

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2392 , DE 05 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1946



EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, e afixado em local próprio e de costume. Data supra.



LUCIANA MARIA BARRETO
Chefe de Gabinete
